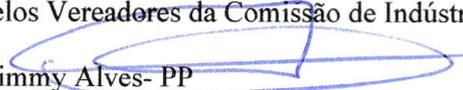


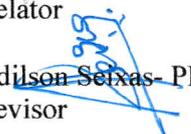


ATA Nº. 18-2023

Ordem do Dia: Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar. Aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi Rocha- Relator e Adilson Seixas- Revisor, com o objetivo de analisar e debater o Projeto de Lei 25, oriundo do Poder Executivo Municipal. O projeto de lei apresentou as dotações orçamentárias (relação de orçamentos- despesas), exposição de motivos, justificativa para tramitar em regime de urgência, estimativa de impacto financeiro e declaração do ordenador de despesa, declarando haver recursos para a execução da ação. A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica, não havendo nenhum vício que possa obstruir seu prosseguimento. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Vereadores da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.


Dimmy Alves- PP
Presidente


Clemar Biaggi Rocha- PTB
Relator


Adilson Seixas- PDT
Revisor